



## MAPA DE RISCO

A presente análise tem por objetivo identificar, avaliar e propor medidas de tratamento dos principais riscos associados à contratação para registro de preços para eventual prestação de serviços de borracharia destinados ao atendimento da frota de veículos e equipamentos da Prefeitura Municipal de Grão-Pará/SC. A análise contempla as etapas de planejamento, seleção do fornecedor e execução da Ata de Registro de Preços e dos instrumentos dela decorrentes, buscando antecipar eventos que possam comprometer o alcance dos objetivos da contratação, especialmente quanto à continuidade da disponibilidade da frota, à segurança operacional, à economicidade e à adequada execução dos serviços.

Para fins de classificação, foram adotados os seguintes parâmetros:

- **Probabilidade:** Baixa (5), Média (10), Alta (15)
- **Impacto:** Baixo (5), Médio (10), Alto (15)
- **Nível de Risco:** resultado da multiplicação (Probabilidade x Impacto)

### 1. RISCO: RESTRIÇÃO INDEVIDA À COMPETITIVIDADE EM RAZÃO DA ADOÇÃO DE LOTE ÚNICO

**Descrição:** Possibilidade de redução do universo de licitantes aptos a participar do certame em razão da opção por adjudicação global a uma única empresa para execução integrada de todos os serviços.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** justificar de forma robusta a adoção de lote único no processo; demonstrar a unidade funcional e operacional do objeto; comprovar, mediante pesquisa de mercado, a existência de fornecedores aptos a atender integralmente a demanda; revisar o edital para afastar exigências desnecessárias; reavaliar a modelagem caso haja impugnação procedente ou baixa competitividade no certame.

### 2. RISCO: ESTIMATIVA INADEQUADA DOS QUANTITATIVOS

**Descrição:** Possibilidade de definição de quantitativos superiores ou inferiores à real necessidade da Administração, especialmente em razão do aumento recente da frota e da variabilidade das ocorrências relacionadas a pneus e rodas.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)





**Medidas de resposta:** consolidar a demanda com base no histórico de atendimentos, no levantamento atualizado da frota e nas informações prestadas pelas secretarias; revisar a memória de cálculo; acompanhar o consumo por unidade administrativa; emitir ordens de serviço conforme a necessidade efetiva; adotar nova contratação futura, se necessário, em caso de insuficiência dos quantitativos registrados.

### **3. RISCO: PESQUISA DE PREÇOS INADEQUADA OU DEFASADA**

**Descrição:** Possibilidade de formação de orçamento estimado incompatível com os preços praticados no mercado para os serviços de borracharia.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Médio (10)

**Nível de risco:** 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** validar a compatibilidade das cotações com o objeto e com as condições reais de execução; registrar adequadamente a metodologia utilizada; revisar a estimativa em caso de distorção relevante entre os preços estimados e as propostas obtidas na licitação.

### **4. RISCO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SEM ESTRUTURA OPERACIONAL SUFICIENTE**

**Descrição:** Possibilidade de contratação de empresa que não disponha de oficina, equipamentos, ferramentas, equipe ou capacidade logística compatíveis com a execução dos serviços em linha leve e pesada e com atendimento em campo.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** definir adequadamente os requisitos técnicos e operacionais no Termo de Referência; exigir documentação de habilitação pertinente; verificar a compatibilidade do objeto social e da capacidade operacional; inabilitar licitante que não comprove aptidão mínima; adotar medidas administrativas cabíveis se a insuficiência for constatada após a contratação.

### **5. RISCO: ATRASO NO ATENDIMENTO DAS OCORRÊNCIAS**

**Descrição:** Possibilidade de descumprimento dos prazos de resposta e de conclusão dos serviços, comprometendo a disponibilidade da frota e a continuidade de serviços essenciais, como transporte de pacientes, transporte escolar e manutenção de vias.

**Probabilidade:** Média (10)





**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** definir expressamente os prazos de atendimento e conclusão no Termo de Referência; estabelecer prioridade para chamados emergenciais; organizar fluxo interno eficiente de acionamento; exigir capacidade operacional compatível com a demanda; notificar imediatamente a contratada em caso de atraso; aplicar glosas e sanções cabíveis; adotar providências emergenciais para evitar paralisação de serviços essenciais.

## **6. RISCO: EXECUÇÃO DE SERVIÇOS EM DESCONFORMIDADE TÉCNICA OU DE SEGURANÇA**

**Descrição:** Possibilidade de realização de consertos, desmontagens, montagens ou socorros sem observância das boas práticas, das orientações dos fabricantes, das normas de segurança ou das condições técnicas mínimas exigidas.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** detalhar objetivamente os requisitos técnicos no Termo de Referência; exigir utilização de equipe, ferramentas e equipamentos adequados; fiscalizar a execução; recusar serviços inadequados; exigir reexecução sem ônus; registrar formalmente as ocorrências; aplicar penalidades em caso de reincidência.

## **7. RISCO: FALHAS NA MEDIÇÃO DOS SERVIÇOS E DOS DESLOCAMENTOS**

**Descrição:** Possibilidade de cobrança indevida de serviços não executados, medições em duplicidade ou apuração incorreta da quilometragem nos atendimentos externos de socorro.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Médio (10)

**Nível de risco:** 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** padronizar a Ordem de Serviço; exigir registros completos de cada atendimento; exigir comprovação da quilometragem por assinatura do responsável pelo veículo e, quando necessário, por GPS, fotos ou outros meios idôneos; glosar medições inconsistentes; orientar os fiscais quanto aos critérios de conferência.

## **8. RISCO: FALHAS NA FISCALIZAÇÃO E NO REGISTRO DAS OCORRÊNCIAS**

**Descrição:** Possibilidade de ateste indevido, ausência de registro de falhas, deficiência na conferência da execução ou omissão no encaminhamento de irregularidades ao gestor da ata.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Médio (10)





**Nível de risco:** 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** designar formalmente gestor e fiscais setoriais; orientar os responsáveis pela fiscalização; padronizar procedimentos de registro, conferência e atesto; utilizar checklists e ordens de serviço com campos obrigatórios; suspender pagamento quando houver inconformidade; reforçar rotinas de controle interno.

## **9. RISCO: DESCONTINUIDADE DO ATENDIMENTO EM ÁREAS RURAIS OU LOCAIS DE DIFÍCIL ACESSO**

**Descrição:** Possibilidade de a contratada não atender adequadamente ocorrências verificadas em zonas rurais, estradas vicinais ou locais de difícil acesso, prejudicando a cobertura integral da frota municipal.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** deixar expressa no Termo de Referência a abrangência territorial do atendimento; exigir compatibilidade da estrutura operacional com a realidade do Município; prever atendimento em campo quando o deslocamento do veículo não for possível ou recomendável; monitorar a regularidade dos atendimentos rurais; notificar e sancionar a contratada em caso de recusa ou atendimento inadequado.

## **10. RISCO: DESCARTE IRREGULAR DE PNEUS INSERVÍVEIS E RESÍDUOS CORRELATOS**

**Descrição:** Possibilidade de descarte inadequado de pneus inservíveis, válvulas, câmaras e demais resíduos gerados na execução do objeto, com repercussão ambiental e administrativa.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Alto (15)

**Nível de risco:** 150 (ALTO)

**Medidas de resposta:** prever contratualmente a obrigação de destinação ambientalmente adequada dos resíduos; vedar expressamente o descarte irregular; fiscalizar o cumprimento das obrigações ambientais; registrar ocorrências e adotar medidas sancionatórias em caso de descumprimento.

## **11. RISCO: DESORGANIZAÇÃO DO FLUXO INTERNO DE SOLICITAÇÃO DOS SERVIÇOS**

**Descrição:** Possibilidade de falhas internas no acionamento da contratada, na emissão das ordens de serviço ou na definição da prioridade dos atendimentos, comprometendo a tempestividade da execução.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Médio (10)





**Nível de risco:** 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** definir fluxo interno formal de solicitação; identificar os fiscais responsáveis por unidade; padronizar os meios de comunicação; exigir que todo atendimento decorra de Ordem de Serviço; estabelecer critérios objetivos de prioridade; revisar os procedimentos internos sempre que identificada falha operacional.

## **12. RISCO: DESINTERESSE DA CONTRATADA DURANTE A VIGÊNCIA DA ATA**

**Descrição:** Possibilidade de queda na qualidade do atendimento, demora intencional ou resistência no cumprimento das ordens de serviço em razão de alteração das condições de mercado ou de baixa atratividade econômica da ata.

**Probabilidade:** Média (10)

**Impacto:** Médio (10)

**Nível de risco:** 100 (MÉDIO)

**Medidas de resposta:** acompanhar a execução da ata; analisar tempestivamente eventuais pedidos de revisão, quando cabíveis; reforçar a fiscalização em caso de indícios de desinteresse; aplicar penalidades e adotar medidas administrativas adequadas diante do descumprimento das obrigações assumidas.

## **CONCLUSÃO**

Os riscos identificados concentram-se, principalmente, nas fases de planejamento, seleção do fornecedor e execução da contratação, destacando-se como mais críticos aqueles relacionados à competitividade do certame, à definição adequada dos quantitativos, à capacidade operacional da futura contratada, ao cumprimento dos prazos de atendimento, à execução segura dos serviços e à adequada cobertura das demandas da frota municipal, inclusive em áreas rurais. Tais riscos, contudo, mostram-se passíveis de controle e mitigação mediante planejamento adequado, definição clara das exigências contratuais, organização dos fluxos internos, fiscalização efetiva e adoção tempestiva de medidas corretivas, preventivas e sancionatórias pela Administração, em linha com a estrutura do mapa de riscos que você apresentou como referência.

Grão-Pará/SC, 15 de maio de 2026.

**EDMAR KEMPER NANDI**

Secretário Municipal da Administração e Fazenda

